



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**AUTO CIRCUNSTÂNCIADO DE ELIMINAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e vinte (19/06/2024), na Empresa EMBAPEL, no seguinte endereço: Av. Ricardo Leônidas Ribas nº 250, Restinga, Porto Alegre, foi procedida à eliminação dos autos dos Processos Criminais e Cíveis arquivados em 2018, objeto da listagem de eliminação de documentos nº 001/2024 e 002/2024 dos editais de eliminação nº 01 e 02/2024 da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, por intermédio das Atas de Aprovação nº 01 e 02/2024, publicadas, respectivamente, no Diário da Justiça eletrônico do dia 04 de abril de 2024, edição nº 7646 nas folhas 16 e 17, e no no Diário da Justiça eletrônico do dia 18 de abril de 2024, edição nº 7656 nas folhas 21 a 25, cujas cópias fazem parte integrante deste SEI nº 9.2022.0700.000244-8 e contém a relação discriminada dos Processos Criminais e Cíveis. Ato contínuo, o material foi entregue a empresa EMBAPEL RECICLAGEM, para a trituração dos documentos, cujo peso apurado foi revertido em favor da CEAR- COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU, localizada a Rua Frederico Mentz nº 1167, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, com o termo de doação anexado a este auto. Nada mais.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA KETZ – Arquivo do TJM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ketz, Servidor**, em 20/06/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0145397** e o código CRC **A7916351**.